



# Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 2371-CEPE, de 04 de Outubro de 2001.**

**APROVA A CRIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO  
DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÚSICA ANTIGA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE,** no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 00411521-0 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sua sessão realizada no dia 04 de outubro de 2001.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar a criação do *Projeto do Curso de Especialização em Música Antiga*, proposto pelo Departamento de Artes do Centro de Humanidades da Universidade Estadual do Ceará.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,**  
Fortaleza, 04 de outubro de 2001.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles  
Reitor